



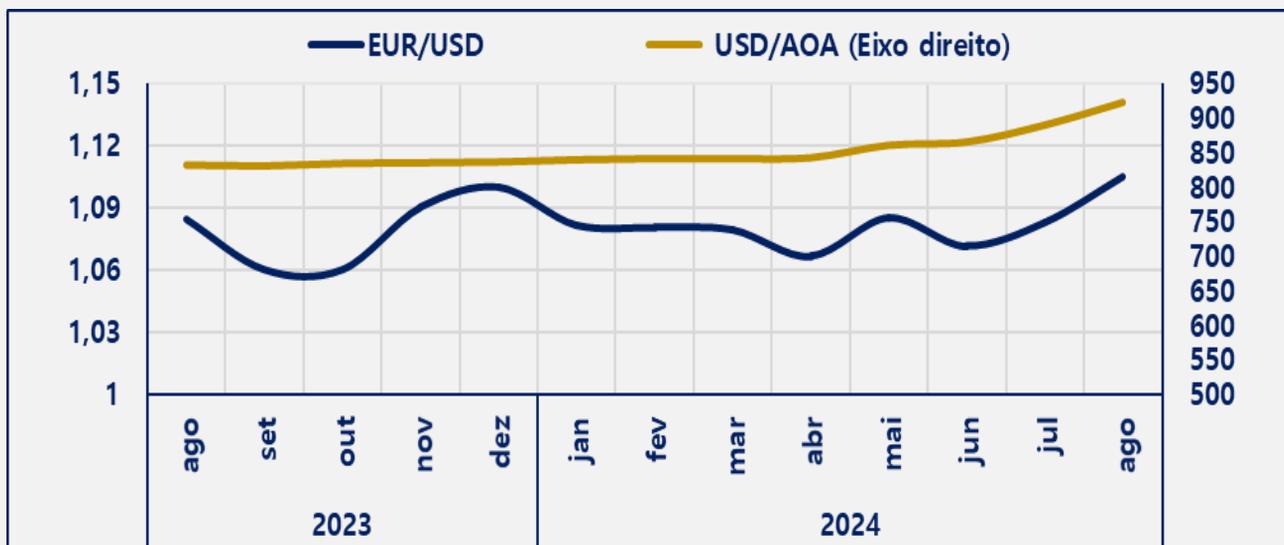
# Newsletter dos Mercados Financeiros

Agosto de 2024

## MERCADO CAMBIAL

No mês de Agosto, a moeda nacional (kwanza) apresentou uma depreciação mensal de 3,49%, face ao dólar norte-americano, com a taxa de câmbio das operações do mercado secundário a fixar-se, no final do período, em **USD/AOA** 921,54. Este registo alinou-se à tendência de perda do poder de compra do kwanza registada desde o mês de Abril do presente ano, muito em função do pagamento de serviço de dívida externa pelo tesouro nacional e a consequente redução da oferta de divisas para o mercado interno. Este facto foi verificado na plataforma *Bloomberg*, onde os registos apontam que foram negociados USD 769,1 milhões em Agosto, face aos USD 1,1 mil milhões no mês anterior.

Figura 1: Evolução do Mercado Cambial



Fonte: *Bloomberg*

No mercado internacional, o dólar norte-americano depreciou-se face ao euro na ordem dos 2,01%, fixando-se em **EUR/USD** 1,10. Este comportamento foi influenciado pela confirmação de que o *FED* (*Sistema de Reserva Federal* Americano) irá aplicar cortes às taxas de juros no mês de Setembro, após a publicação de dados da inflação, pelo *U.S. Bureau of Labor Statistics*, que demonstraram que a evolução do índice de preços ao consumidor norte-americano desacelerou de forma persistente entre o mês de Março e início do mês de Agosto de 2024.

## MERCADO MONETÁRIO INTERBANCÁRIO

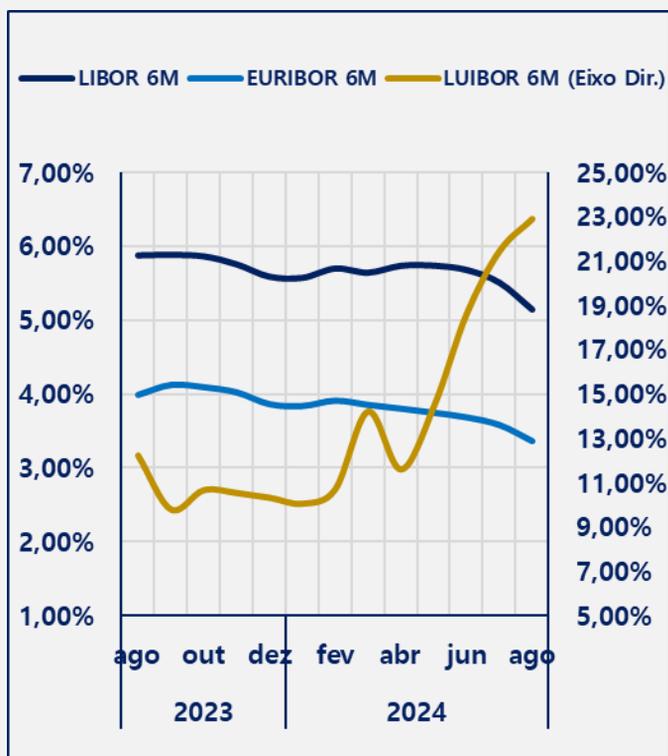
Durante o período em análise, nos mercados interbancários internacionais, a **LIBOR**, com maturidade de 6M, fixou-se em 5,14%, registando uma redução de 37,05 p.b. em relação ao mês de Julho. Do mesmo modo, a **EURIBOR**, com a mesma maturidade, fixou-se em 3,36%, registando uma redução de 21,90 p.b., em relação ao mês anterior.

A redução verificada na **LIBOR** a 6M deu-se por transmissão dos efeitos da política monetária, na medida em que o pronunciamento do FED sobre um iminente corte às taxas resultou numa queda da **LIBOR**, através da melhoria das expectativas sobre condições monetárias. Relativamente a **EURIBOR** a 6M, a redução verificada esteve em linha com a tendência de alívio das condições monetárias na Zona Euro desde o mês de Junho.

No mercado nacional, as **LUIBOR**, com maturidades *Overnight*, de 1, 3, 6, 9 e 12 meses, registaram aumentos face ao mês de Julho, tendo-se fixado em 31,81% (+6,56 p.p.), 21,18% (+1,71 p.p.), 22,10% (+1,03 p.p.), 22,89% (+1,45 p.p.), 23,80% (1,33 p.p.) e 26,00% (2,43 p.p.), respectivamente.

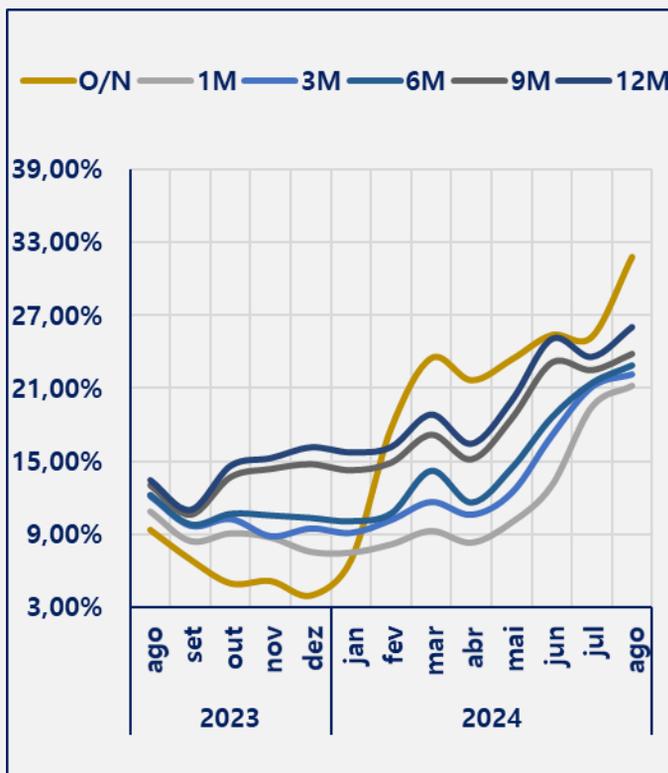
A inflação homóloga, que se situou em 31,09% no mês de julho, tem sido um dos principais *drivers* da alta de juros no MMI, na medida em que força os bancos credores a exigirem taxas de juro mais elevadas para compensar o risco inflacionário. Adicionalmente, num contexto de depreciação cambial, os bancos com maiores operações internacionais precisam de esforços adicionais para assegurar a continuidade destas operações, o que cria pressões na procura, resultando num aumento das taxas no MMI.

Figura 2.1: Evolução do MMI



Fonte: BNA, Bloomberg

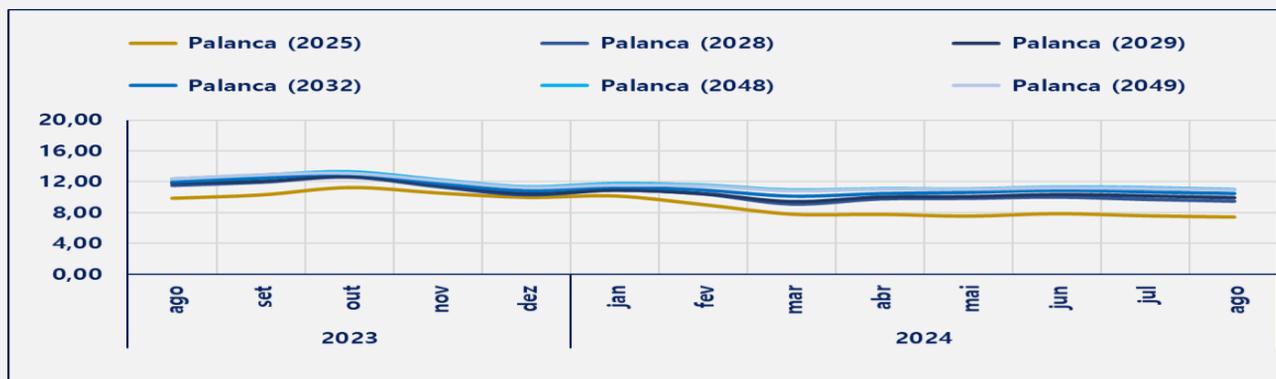
Figura 2.2: Evolução do MMI Nacional



Fonte: BNA

## MERCADO DE DÍVIDA PÚBLICA

Figura 3.1: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds*

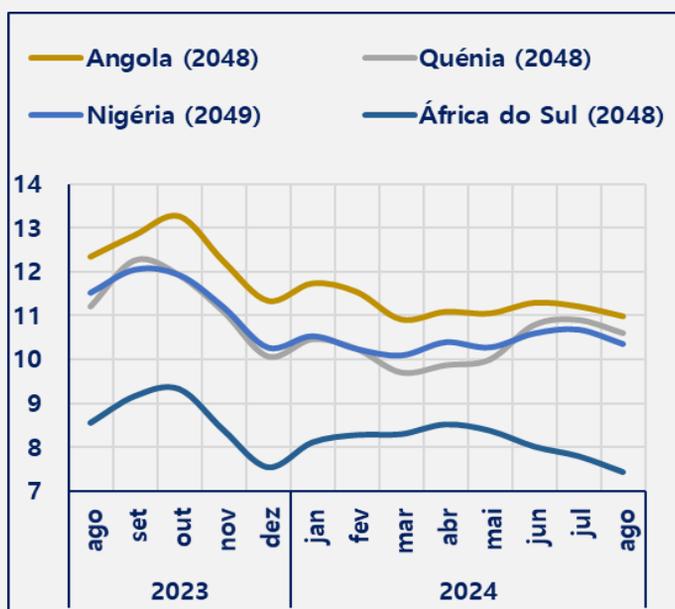


Fonte: Bloomberg

No mês em análise, as **yields das eurobonds angolanas** registaram reduções, com as palancas 2025, 2028, 2029, 2032, 2048 e 2049 a registarem quedas de 16,60 p.b., 23,30 p.b., 23,70 p.b., 20,90 p.b., 22,50 p.b. e 20,40 p.b., respectivamente. Este desempenho poderá estar associada a revisão em alta, pela *Oxford Economics*, da previsão de crescimento da economia de Angola, com a previsão actual de uma expansão de 2,9% este ano, devido à subida na produção petrolífera para 1,17 milhões de barris diários.

No contexto regional, a **yield das eurobonds da África do Sul, Nigéria e Quênia**, à semelhança das **yields angolanas**, registaram reduções em 36,30 p.b., 32,70 p.b. e 29,80 p.b., respectivamente, tendo estas se situado, no final do período, na ordem dos 7,43%, 10,35% e 10,60%, respectivamente.

Figura 3.2: Evolução das *Yields* (%) das *Eurobonds Africanas*



Fonte: Bloomberg

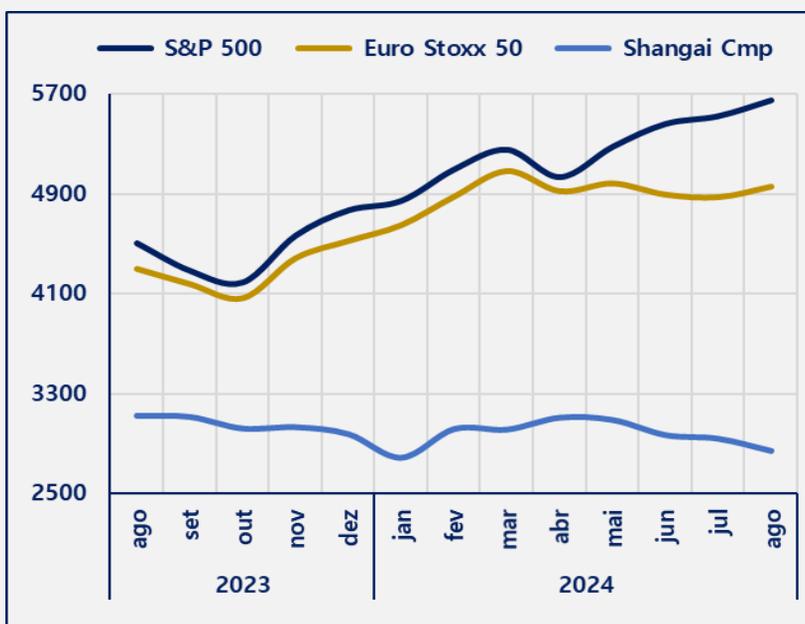
De forma global, as reduções observadas ajustaram-se às perspectivas dos mercados de dívida das economias avançadas, que têm sido maioritariamente afectadas pela expectativa de corte às taxas básicas de juros nos E.U.A. e na Zona Euro.

Adicionalmente, e no caso específico das reduções das **yields das Eurobonds sul-africanas e nigerianas**, estiveram associadas aos desempenhos positivos das suas economias que registaram taxas de crescimento no segundo trimestre de 0,4% e 3,19%, respectivamente.

## PRINCIPAIS MERCADOS ACCIONISTAS

Relativamente ao mercado accionista internacional, dois dos principais índices analisados no mês de Agosto encerraram em alta face ao mês de Julho. O *Euro Stoxx 50* fixou-se em 4 957,98 pontos e o *S&P 500* em 5 648,40 pontos, sendo ganhos de 1,75% e 2,28%, respectivamente. Por sua vez, o *Shanghai Composite* registou uma queda, tendo se situado em 2 842,21 pontos, representando uma perda de 3,28%.

Figura 4.1: Evolução do Mercado Accionista Internacional



Fonte: Bloomberg

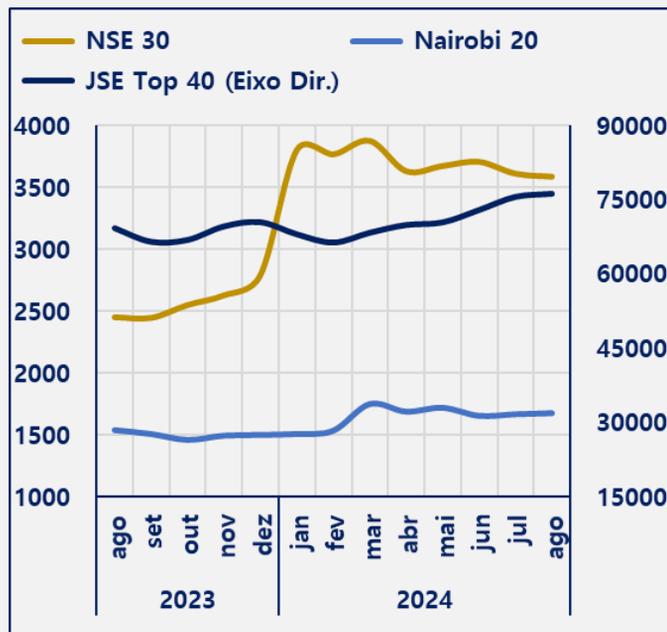
O índice **Euro Stoxx 50** encerrou o mês com um desempenho positivo, influenciado por um lado pela recuperação da actividade económica na zona euro, impulsionada pelo sector de serviços, sobretudo em França com a realização dos Jogos Olímpicos, com o índice *Purchasing Managers' Index e Hamburg Commercial Bank (PMI HCOB)* subindo de 50,2 pontos em Julho para 51,0 pontos em Agosto, e, por outro lado, pela divulgação de dados positivos, das empresas do sector farmacêutico, com destaque à valorização das acções da *Novo Nordisk* com um crescimento de 13,88%.

O índice norte-americano **S&P 500**, encerrou com desempenho positivo, influenciado pelo aumento do apetite ao risco por parte dos investidores, que registaram entradas de mais de USD 5,5 mil milhões em fundos de acções dos E.U.A. de acordo com um Relatório do *Bank of America*. De igual modo, a divulgação dos dados positivos do lucro do segundo trimestre de algumas empresas que compõem o índice, com destaque para a *NVIDIA, Inc.* (USD 16,6 mil milhões) com uma alta de 168% face período homólogo, e para *Meta Platforms, Inc.* (USD 13,5 mil milhões) com uma alta de 73% face período homólogo.

Por fim, o **Shanghai Composite**, que encerrou o mês com registo de perdas, impulsionado por uma queda do sector industrial na ordem de 1,43% face o mês anterior. Neste contexto, alguns dos principais destaques negativos atribuem-se à *CHINA SOUTHERN AIRLINES* (15%), *CHINA EASTERN AIRLINES* (13%) e *CHINA MERCHANTS BANK* (12%).

No período em análise, dois dos principais índices africanos, *JSE TOP 40* e o *Nairobi 20*, registaram performances positivas, tendo estes se fixado em 76 290,35 e 1 678,21 pontos, com ganhos de 0,83% e 0,51%, respectivamente. Por sua vez, o *NSE 30* encerrou com perdas, tendo se situado em 3 589,95 pontos, representando uma redução de 0,67%.

**Figura 4.2: Evolução do Mercado Accionista Africano**



Fonte: Bloomberg

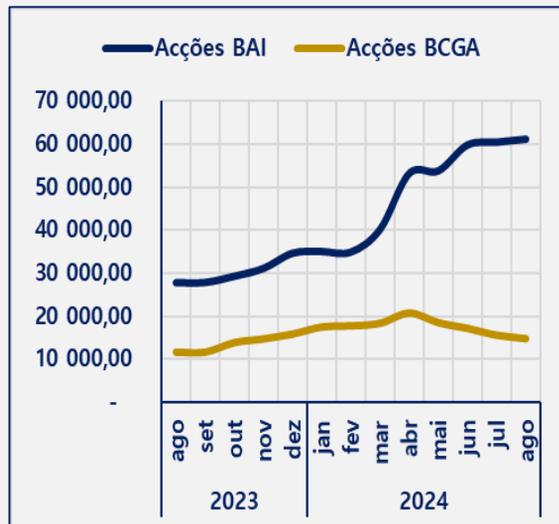
Por sua vez, o *NSE 30* apresentou perdas, resultantes inteiramente pela desvalorização de algumas empresas que compõem o índice, com destaque para a *LAFARGE AFRICA* e a *STERLING BANK*, que registaram perdas de **3,21%** e **1,96%**, respectivamente, em meio as condições económicas do país.

Relativamente à *BODIVA*, no final do período em análise, o BAI e o BCGA contavam com uma capitalização bolsista de Kz 1 186,26 mil milhões e Kz 290,00 mil milhões, respectivamente, implicando uma valorização das acções do BAI (1,65%) e uma queda para as acções do BCGA (3,33%), face a Julho. Estes desempenhos podem ter sido influenciados pelo excesso de procura em relação à oferta, para as acções do BAI, e pelo movimento inverso para as acções do BCGA. Neste período, as acções do BAI foram transaccionadas com a cotação média de Kz 61 210,24, enquanto as do BCGA foram transaccionadas a uma cotação média de Kz 14 822,63, tendo-se fixado em Kz 60 990,00 e Kz 14 500,00, respectivamente, no final de período.

A performance mensal do *JSE Top 40* foi impulsionada positivamente pelo desempenho da actividade empresarial do sector privado, se posicionando acima da marca dos 50 pontos (que separa crescimento da contracção), com realce para o desempenho positivo da *GROWTHPOINT PROPERTIES* (2,56%), *WOOLWORTHS* (1,83%) e a *MTN GROUP* (0,98%).

O índice *Nairobi 20* foi impactado, maioritariamente, pela performance da maior empresa de Telecomunicação do Quênia, a *SAFARICOM PLC*, cujas acções valorizaram 15,02% após a expansão de seus serviços com a plataforma *M-Pesa para inclusão financeira*.

**Figura 4.3: Evolução da Cotação Accionista | BODIVA (em Kz)**



Fonte: BODIVA  
\*Cotação média.

## MERCADO DE *COMMODITIES*

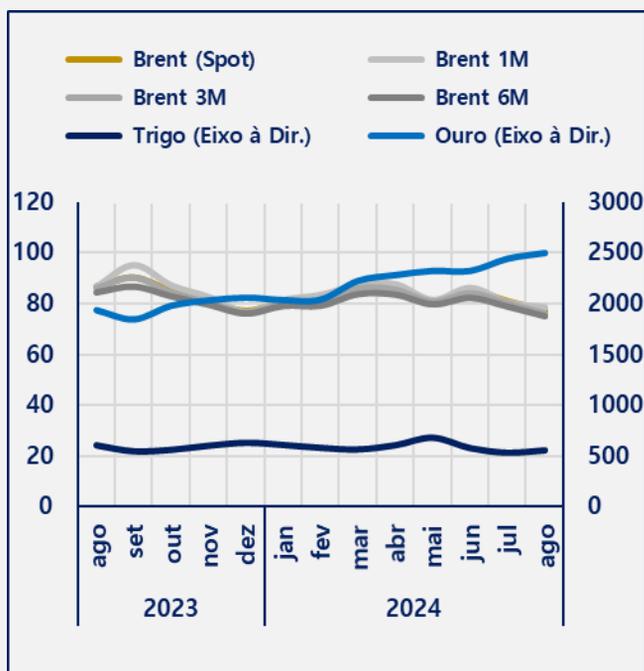
Os preços das *commodities* analisadas no mês de Julho registaram ganhos, com excepção do petróleo bruto (Brent), cujos contratos activos registaram perdas de 4,84%, tendo se fixado em USD/Barril 76,93. Por sua vez, o Trigo e o Ouro registaram ganhos de 4,60% e 2,28% face ao mês anterior, fixando-se em USD/*Bushel* 551,50 e USD/Onça 2 503,39, respectivamente.

A cotação mensal do **Trigo** registou ganhos, marcando uma inversão da trajectória, após 2 meses consecutivos de perdas. Tal registo foi impulsionado pela redução (7,17%) nas estimativas de produção de trigo da União Europeia para 2024, bem como pelas preocupações com o clima quente e seco registado nos EUA.

Relativamente ao **Ouro**, este registou, à semelhança de Julho, cotações máximas históricas, influenciadas pelas expectativas da realização de ajustes da política monetária norte-americana, com previsão de cortes nas taxas de juros a partir de Setembro. Em adição, a actual desaceleração da economia chinesa, maior importador de ouro, impactou o sentimento de mercado de ouro.

No mês em análise, as cotações do **Brent**, contratualizado nas distintas maturidades, registaram quedas. Este desempenho deveu-se a uma redução inferior à esperada nas reservas de petróleo dos EUA (queda prevista de 2,1 milhões de barris, contra a queda observada de apenas 846 mil barris) na última semana de Agosto, de acordo com dados da Agência de Informação sobre Energia dos Estados Unidos (EIA), reduzindo as preocupações relativamente à oferta. Adicionalmente, as estimavas da OPEP indicaram uma redução da procura de petróleo, em 1,14%, bem como um aumento na oferta mundial em 0,06%.

Figura 5.1: Evolução do Mercado de *Commodities*



Fonte: Bloomberg

Figura 5.2: Mercado Petrolífero (milhões de barris por dia)

PROCURA			
	jul-24	ago-24	Var.
Membros OCDE	46,26	45,80	-0,99%
Outros	58,64	57,90	-1,26%
<b>Total</b>	<b>104,90</b>	<b>103,70</b>	<b>-1,14%</b>
OFERTA			
	jul-24	ago-24	Var.
Membros OCDE	31,48	31,50	0,08%
OPEP   DoC	49,16	49,21	0,10%
Outros	21,48	21,47	-0,04%
<b>Total</b>	<b>102,12</b>	<b>102,18</b>	<b>0,06%</b>
<b>Balanco</b>	<b>-2,78</b>	<b>-1,52</b>	<b>-45,38%</b>

Fonte: OPEP | Estimativa.  
DoC\* Document of Cooperation.

# RESUMO DAS VARIAÇÕES MENSAIS DOS MERCADOS

MERCADO CAMBIAL		31/07/2024	31/08/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO	
USD/AOA		889,41	921,54	3,61%	10,09%	
EUR/USD		1,08	1,10	2,05%	0,44%	
GBP/USD		1,29	1,31	2,11%	3,36%	
USD/JPY		149,98	146,17	-2,54%	3,64%	
USD/ZAR		18,20	17,82	-2,11%	-2,95%	
USD/CNY		7,23	7,09	-1,87%	-0,12%	
USD/BRL		5,65	5,61	-0,77%	15,37%	
MERCADO DE DÍVIDA		31/07/2024	31/08/2024	VAR. MENSAL (P.P)	VAR. INÍCIO DO ANO (P.P)	
Alemanha	D.T. 10 anos	2,30	2,30	0,00	0,28	
Reino Unido	D.T. 10 anos	3,97	4,02	0,04	0,48	
Portugal	D.T. 10 anos	2,90	2,90	0,00	0,27	
EUA	D.T. 10 anos	4,03	3,90	-0,13	0,02	
China	D.T. 10 anos	2,15	2,18	0,03	-0,38	
Brasil	D.T. 10 anos	11,88	12,22	0,34	1,85	
Angola	D.T. 10 anos	7,60	7,60	0,00	-2,38	
África do Sul	D.T. 10 anos	10,88	10,59	-0,29	-0,78	
Nigéria	D.T. 10 anos	7,48	6,82	-0,66	-0,96	
Quênia	D.T. 10 anos	8,87	9,29	0,43	-1,07	
MERCADO ACCIONISTA		ÍNDICES	31/07/2024	31/08/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
EUA	S&P 500		5 522,30	5 648,40	2,28%	18,42%
Zona Euro	Eurostoxx 50		4 872,94	4 957,98	1,75%	9,65%
Reino Unido	FTSE 100		8 367,98	8 376,63	0,10%	8,32%
Portugal	PSI 20		6 708,39	6 760,15	0,77%	5,69%
Japão	NKY 225		39 101,82	38 647,75	-1,16%	15,49%
Alemanha	DAX 30		18 508,65	18 906,92	2,15%	12,87%
China	Shanghai Cmp		2 938,75	2 842,21	-3,28%	-4,46%
Brasil	Ibovespa		127 651,81	136 004,02	6,54%	1,36%
África do Sul	JSE		75 661,56	76 290,35	0,83%	8,22%
Nigéria	NGSE 30		3 614,26	3 589,95	-0,67%	28,66%
Quênia	Nairobi 20		1 669,73	1 678,21	0,51%	11,79%
COMMODITIES		UNIDADES	31/07/2024	31/08/2024	VAR. MENSAL	VAR. INÍCIO DO ANO
Petróleo Brent	USD/bbl		80,84	76,93	-4,84%	-0,14%
Petróleo WTI	USD/bbl		77,91	73,55	-5,60%	2,65%
Ouro	USD/t oz		2 447,60	2 503,39	2,28%	21,35%
Prata	USD/t oz		29,01	28,86	-0,49%	21,28%
Cobre	USD/lb		417,65	421,15	0,84%	8,25%
Trigo	USD/bu		527,25	551,50	4,60%	-12,18%
Milho	USD/bu		399,75	401,00	0,31%	-14,91%
TAXAS DE JUROS DE REFERÊNCIA DOS BANCOS			31/07/2024	31/08/2024	Var. P.P	
Angola	Banco Nacional de Angola		19,50%	19,50%	-	
EUA	<i>Federal Reserve Bank</i>		5,50%	5,50%	-	
Reino Unido	<i>Bank of England</i>		5,25%	5,00%	-0,25	
Zona Euro	Banco Central Europeu		4,25%	4,25%	-	
Japão	<i>Bank of Japan (Nippon Ginko)</i>		0,25%	0,25%	-	
China	Banco Popular da China		3,35%	3,35%	-	
África do Sul	<i>South African Reserve Bank</i>		8,25%	8,25%	-	
TAXAS DE JUROS DO BNA			31/07/2024	31/08/2024	Var. P.P	
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Estrangeira			22,00%	22,00%	-	
Coeficiente Reservas Obrigatórias em Moeda Nacional			21,00%	21,00%	-	
Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez			20,50%	20,50%	-	
Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez			18,50%	18,50%	-	
Taxa de Redesconto			19,50%	19,50%	-	

Fonte: BNA e Bloomberg

A Comissão do Mercado de Capitais (CMC) é uma pessoa colectiva de direito público, dotada de personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e de património próprio, sujeita à superintendência do Presidente da República e à tutela do Ministério das Finanças.

A CMC tem como missão a regulação, a supervisão, a fiscalização e a promoção do mercado de valores mobiliários e instrumentos derivados, bem como das actividades que envolvam todos os agentes que nele intervenham, directa ou indirectamente, nos termos do Decreto Presidencial n.º 54/13, de 06 de Junho (Estatuto Orgânico da CMC).

Além do Estatuto Orgânico, a actividade da CMC é enquadrada pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto (CodVM – Código de Valores Mobiliários) e pela Lei n.º 14/21, de 19 de Maio (RGIF – Regime Geral das Instituições Financeiras).

A CMC actua de forma independente na prossecução dos seus objectivos, sem prejuízo das formas de controlo da sua actividade que resultem da Lei.

### **CONTACTOS**

Complexo Administrativo Clássicos de Talatona,

Rua do MAT, 3B, GU 19 B

Bloco A5, 1º e 2º Luanda, Angola

UO/OD 5477 – NIF 5000336025

Telefone: (+244) 992 518 292 | 949 546 473

E-mail: [institucional@cmc.ao](mailto:institucional@cmc.ao); [gee@cmc.ao](mailto:gee@cmc.ao)

Website: [www.cmc.ao](http://www.cmc.ao)



---

**Disclaimer.** Este documento foi elaborado com base em informação obtida em fontes consideradas fiáveis, mas a sua precisão não pode ser totalmente garantida. O conteúdo deste documento não constitui recomendação para investir, desinvestir ou manter o investimento nos activos aqui descritos ou em qualquer outro, bem como não constitui oferta, convite, nem solicitação para a compra ou venda dos instrumentos referidos. As opiniões expressas são da inteira responsabilidade dos seus autores, reflectindo apenas os seus pontos de vista e podendo não coincidir com a posição da COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS nos mercados referidos. Este documento não deve ser utilizado na avaliação dos instrumentos nele referidos, não podendo a COMISSÃO DO MERCADO DE CAPITAIS ser responsabilizada por qualquer perda, directa ou potencial, decorrente da utilização deste documento ou dos seus conteúdos. A reprodução de parte ou totalidade desta publicação é permitida, sujeita à indicação da fonte.